

**EDITAL Nº 0002/2025**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA**  
**DE GERENTE DE PLANEJAMENTO E NOVOS PROJETOS**

**Justificativa para a contratação:**

O Instituto Minas Pela Paz – IMPP, uma associação sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP, por intermédio da sua Diretoria estatutária no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas em seu Regulamento de Compras e Contratações, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar profissionais, em consonância com o **Termo de Parceria Nº 057/2025**, firmado com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais.

**1- INFORMAÇÕES DO CARGO**

**1.1- Gerente de Planejamento e Novos Projetos**

**Número de vagas:** 01 vaga para início imediato.

**Carga horária semanal (horas):** 40 horas semanais.

**Remuneração:** R\$13.000,00 + Adicional de periculosidade.

**Benefícios:** Plano de saúde Unimed BH; vale transporte; vale refeição e seguro de vida.

**Modalidade:** Híbrido (Presencial e Home Office).

**Lotação:** Belo Horizonte/MG

**Atribuições:**

- a. Fazer a gestão, alocação e desenvolvimento dos recursos humanos, financeiros e materiais dos projetos.
- b. Liderar e coordenar equipes de projeto para inserção profissional de indivíduos privados de liberdade e egressos do sistema prisional.
- c. Negociar e articular parcerias para a viabilização dos cursos educacionais e profissionalizantes em unidades prisionais.
- d. Coordenar e acompanhar a efetividade dos cursos profissionalizantes ministrados por parceiros educacionais.
- e. Desenvolver estratégias de divulgação dos projetos sob sua responsabilidade visando a qualidade da comunicação.

- f. Participar e representar a instituição em redes de parceria e ações que visem a inserção profissional de indivíduos privados de liberdade e egressos do sistema prisional, beneficiários dos projetos institucionais, no mercado de trabalho.
- g. Planejar/coordenar as equipes técnicas e envolvidas na produção de bens de consumo nas oficinas produtivas nos estabelecimentos prisionais, promovendo a qualidade e a eficiência.
- h. Acompanhar e avaliar os resultados dos projetos, identificando oportunidades de melhoria e aplicando os ajustes necessários.
- i. Captar recursos financeiros de governos, empresas e outras organizações, com elaboração de propostas para editais.
- j. Apoiar a gestão no controle financeiro e na elaboração de prestações de contas dos projetos.
- k. Identificar e gerenciar riscos que possam impactar os projetos, desenvolvendo estratégias para mitigá-los.
- l. Elaborar relatórios gerenciais com dados, indicadores e informações visando as decisões estratégicas, divulgando a performance dos projetos aos parceiros e stakeholders.
- m. Representar a Instituição em eventos, congressos que envolvam empresas, governos e instituições da sociedade civil.
- n. Planejar, organizar e coordenar reuniões e eventos relacionados aos projetos, como workshops, seminários e palestras.
- o. Disponibilidade para viagens constantes para acompanhamento dos projetos e representação institucional.

**Indicação de perfil / formação desejada:**

Formação desejável: Graduação em Comunicação, com pós graduação e especialização em Gestão de Instituições do Terceiro Setor.

**Experiência:**

Gerenciamento de projetos sociais com foco em inserção e qualificação profissional de indivíduos privados de liberdade e egressos do sistema prisional;

Mobilização de recursos no Terceiro Setor, investimento social privado, responsabilidade social e ESG;

Promoção de alianças estratégicas com empresas, instituições sociais, governamentais e multilaterais;

Experiência na produção e execução de projetos voltados para o 3º Setor, planejamento, organização e administração em ambientes complexos e dinâmicos, preferencialmente no âmbito do sistema prisional.

Experiência em relacionamento interpessoal com diversos níveis hierárquicos empresariais, judiciário, sociais e governamentais;

Experiência em projetos voltados à ressocialização de indivíduos privados de liberdade e egressos do sistema prisional, principalmente em ações que promovam a formação educacional e profissional desse público, o acesso ao mercado de trabalho e implantação e fortalecimento de oficinas produtivas em estabelecimentos prisionais;

Participação em pesquisas ou publicações sobre trabalho em unidades prisionais e inserção profissional de egressos serão consideradas na avaliação do perfil.

Experiência em trabalho de apoio às oficinas produtivas em unidades prisionais.

Vivência em projetos sociais, capacitação profissional ou inclusão produtiva de públicos vulneráveis.

**Conhecimentos técnicos:**

- a) Domínio do Pacote Office intermediário/avançado (Word, Excel, PowerPoint);
- b) Experiência com ferramentas de gestão de projetos e plataformas colaborativas (Google Drive ou similares);
- c) Conhecimento em planejamento estratégico, monitoramento de projetos e prestação de contas.
- d) Familiaridade com ferramentas digitais, bem como conhecimento básico do pacote office/Google Workspace.
- e) Línguas: espanhol (fluente) e inglês (básico).

**Competências comportamentais:**

- a) Liderança e capacidade de coordenação de equipes;
- b) Organização e planejamento;
- c) Comunicação clara e objetiva (oral e escrita);
- d) Comprometimento e responsabilidade com prazos e resultados;
- e) Capacidade de administrar conflitos e promover soluções;

f) Capacidade de lidar com protocolos de segurança, hierarquia institucional e respeito à disciplina prisional;

f) Habilidade de relacionamento interpessoal.

Disponibilidade: Para viagens constantes (Ter carteira de habilitação categoria B).

## **2- PROCESSO**

### **2.1 Seleção/contratação:**

- a) Análise de Currículo
- b) Entrevistas
- c) Teste psicológico
- d) Contratação

**2.2 Início do processo:** 22/12/2025

**2.3 Data limite para inscrição:** 29/12/2025

**2.4 Convocação dos classificados para as etapas seguintes:** 05/01/2026

## **3. INSCRIÇÃO**

A inscrição será efetuada mediante envio do currículo através do e-mail [recrutamento@minaspelapaz.org.br](mailto:recrutamento@minaspelapaz.org.br), até às 23 horas da data limite retromencionada. **No título do e-mail deverá constar para qual edital e vaga a pessoa está se inscrevendo.**

**3.1- Seleção e Contratação:** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) após as etapas estabelecidas no item 2.1 deste Edital, serão comunicados(as) por e-mail, bem como será publicado o resultado no site do IMPP.

## **4- DAS DISPOSIÇÕES**

**4.1-** O IMPP poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, adiar, prorrogar ou cancelar o presente Edital, total ou parcialmente, sem gerar quaisquer direitos aos participantes.

**4.2-** Eventuais retificações serão divulgadas por meio de comunicado publicado no site do IMPP e contemplarão todos os participantes. Aqueles que, porventura, já tenham realizado suas inscrições terão a oportunidade de enviá-las novamente de acordo com as modificações realizadas.

**4.3-** A inscrição para participação neste Edital implicará, por si só, em aceitação de todas as condições previstas no presente instrumento, devendo honrar seu cumprimento caso seja contratado, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

**4.4-** A simples aprovação do candidato não enseja direito de contratação imediata, podendo a convocação ser aproveitada ou não, de acordo com disponibilidade de recursos financeiros.

**4.5-** O IMPP se reserva o direito de, a qualquer tempo, promover diligência para verificar a exatidão dos dados apresentados pelos participantes.

**4.6-** O IMPP se reserva o direito de não preencher a vaga disponível, caso os candidatos não atendam aos requisitos exigidos.

**4.7-** Os horários estabelecidos no presente Edital equivalem-se à hora legal brasileira (horário de Brasília/DF).

**4.8-** Quaisquer esclarecimentos e informações que se façam necessárias podem ser obtidas durante o horário comercial, no âmbito de vigência deste instrumento por e-mail, no endereço eletrônico: [recrutamento@minaspelapaz.org.br](mailto:recrutamento@minaspelapaz.org.br).

**4.9-** O **RCC - Regulamento de Compras e Contratações** versão do dia 11/12/2025, encontra-se disponível através do link:

<https://www.minaspelapaz.org.br/transparencia/documentacao/>.

**4.10-** O IMPP é uma entidade privada sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública. Assim, o presente edital não configura licitação e nem concurso público.

**4.11-** O Instituto Minas Pela Paz – IMPP observará o disposto na Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os dados pessoais coletados para o presente Edital serão tratados com base no art. 7º, incisos II e V da referida Lei.

**4.12-** Casos omissos do presente edital serão decididos pelo IMPP.

**4.13-** Este Edital deverá ser lido integralmente pelo candidato, não sendo aceitas alegações de desconhecimento ou discordância dos seus termos após a apresentação dos currículos e documentação exigidos. A participação no processo de seleção implica a aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital, bem como a observância do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Minas Pela Paz - IMPP.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2025.

**Rosana da Silva Chaves**

**Diretora Coordenadora - Instituto Minas pela Paz**